Boletim DOU — 12-09-2025 (DO1)

# Sem órgão — Sem tipo

* [PORTARIA INTERMINISTERIAL MESP/AGU Nº 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-mesp/agu-n-1-de-9-de-setembro-de-2025-655220754)

**Resumo:** § 3º O Coordenador do CGCOPA 2027 poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, e da sociedade civil, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.  
§ 1º As câmaras temáticas de que trata o caput, instituídas e compostas por meio de ato do CGCOPA 2027, terão caráter temporário e duração não superior a doze meses, limitadas a oito em operação simultânea, com no máximo quinze membros cada.  
§ 2º Os membros das câmaras temáticas serão escolhidos, preferencialmente, dentre os integrantes do quadro técnico dos órgãos e entidades com representação no CGCOPA 2027.  
8º Fica instituído o Grupo Executivo GECOPA 2027 com os objetivos de consolidar as ações e monitorar os resultados da execução do plano estratégico das ações do Governo brasileiro para realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027.